

Lei nº 14 / 1970 =

Da denominação e Logradouros Públicos =

A Câmara Municipal de São José do Pinheiro,
decreta a seu Prefeito Municipal, Janinho da seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "Praça São Gregório dos Santos"
a atual praça contida da favelinha da Igreja
Católica sede da Paróquia deste Município.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Pinheiro
20 de outubro de 1970 =

o prefeito = *[Assinatura]*